



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 04/2023

30 de janeiro de 2023

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis - GVCDDT

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: Orienta o uso das Vacinas **Tríplice Viral e Hepatite B** em período de escassez destes imunobiológicos.

1. VACINAS

A vacina Tríplice Viral (TV) protege contra o sarampo, a caxumba e a rubéola, na rotina é indicada para vacinação de usuários a partir de 12 meses de idade e completa o esquema de vacinação aos 15 meses de idade. É utilizada ainda, em outras estratégias de vacinação definidas frente à situação epidemiológica do Sarampo no Brasil, como a dose zero e o bloqueio vacinal seletivo a partir dos seis meses de idade.

A vacina Hepatite B na rotina é indicada para crianças com o esquema básico de vacinação constituído de quatro doses, a primeira de hepatite B monovalente ao nascimento, o mais precocemente possível, nas primeiras 24 horas, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento, e as demais na forma de vacina Pentavalente (DTP, Hib, HB) aos 2, 4 e 6 meses. Para as demais idades, adota-se o esquema de três doses (0, 1 e 6). Além da indicação para pessoas com condições clínicas especiais.

2. DISPONIBILIDADE DOS IMUNOBIOLÓGICOS

De acordo com o Boletim Epidemiológico nº 47 da Coordenação-Geral de Vigilância das Arboviroses, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGARB/DEIDT/SVS), devido à indisponibilidade no momento do quantitativo total das Vacinas **Tríplice Viral e Hepatite B**, os imunobiológicos foi enviado aos estados de **forma parcial** à média mensal.

Dessa forma, os estoques desses insumos estão abaixo do esperado devido às



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

reprogramações realizadas pelos fornecedores Fiocruz e Butantan. E, há previsão de entregas pelos laboratórios no primeiro **trimestre de 2023**. Diante desta realidade, alertamos sobre o atendimento parcial das solicitações enquanto o Ministério aguarda o recebimento de mais doses.

3. ORIENTAÇÕES

Neste contexto, buscando otimizar o uso dos imunobiológicos ainda em estoque nas centrais de distribuição estaduais, esta ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU orienta que seja priorizada a utilização, mediante a distribuição limitada dos referidos imunobiológicos, para os seguintes públicos:

Vacina Tríplice Viral:

- Crianças menores de 2 anos (esquema vacinal de rotina);
- Situações de bloqueio vacinal seletivo;
- Profissionais de Saúde (independente da idade);

Vacina Hepatite B:

- Gestantes;
- Ao nascer (preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento);
- Vítimas de acidentes com material biológico positivo ou fortemente suspeito de infecção por VHB;
- Vítimas de violência sexual;

Destacamos por oportuno que, deve ser priorizado o chamamento destes públicos e situações citados anteriormente, porém a demanda espontânea de outras faixas etárias deve ser atendida mediante a avaliação técnica da situação vacinal e bem como estoque existente em âmbito municipal.

4. USO OPERACIONAL DAS VACINAS

Para que não haja desabastecimento nos serviços de vacinação, o consumo médio



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

mensal das vacinas em questão será readequado, sendo esta readequação pelos próximos três meses (1º trimestre 2023).

Diante disso, esta Assessoria destaca a necessidade dos municípios realizarem o uso racional destas vacinas por este período. Além de reforçar as seguintes orientações:

- Os municípios devem avaliar o estoque existente desses imunobiológicos, utilizando adequadamente os recursos do SIES (entrada e saída de estoque) bem como a importância da alimentação oportuna dos sistemas de informação quanto ao registro das doses de vacina administradas;
- Os municípios devem aplicar uma LOGÍSTICA RACIONAL para a vacina Tríplice Viral, considerando o prazo de validade após a abertura do frasco (6 a 8 horas a depender do laboratório produtor), utilizando recursos como agendamento, rodízio, agrupamento de quantitativo de crianças, entre outros, projetando o mínimo de perdas de doses após a abertura do frasco, assegurando, no entanto, que todas as crianças sejam vacinadas.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- **Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ATI**

Fone (82) 3315-7859

E-mail: pimunizacaoal@gmail.com

- **Área Técnica IST/AIDS**

Responsável Técnica Hepatites Virais: Jeyce Kelly da Silva Messias

Fone: (63) 99966-5651

Email: dstaids.al@gmail.com